

ADMISSÃO DE ASSESSOR PARA GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

1 – Na sequência da Deliberação 184 de Reunião de Direcção no 72 de 14 de Novembro de 2022, da Direcção da Ordem dos Fisioterapeutas, encontra-se aberto um procedimento de admissão tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho de Assessor, mediante a celebração de contrato de trabalho pelo período de 1 ano.

2 – Posto de trabalho: o posto de trabalho envolve o exercício de funções transversais considerando as diversas competências e plano de atividades do Gabinete de Estudos e Planeamento da Ordem dos Fisioterapeutas (GEP-OF), nomeadamente:

- a)** Apoio no planeamento e desenvolvimento de processos e funções associados à organização administrativa e científica do GEP-OF;
- b)** Apoio nos processos e funções inerentes à realização de estudos promovidos pelo GEP- OF, incluindo a recolha, tratamento, publicação e disseminação dos resultados;
- c)** Apoio na implementação do Registo de Investigadores em Fisioterapia (RIFT) e monitorização dos seus resultados;
- d)** Apoio na implementação do registo eletrónico em Fisioterapia, e na gestão e análise de dados para fins de investigação;
- e)** Apoio na elaboração e revisão de relatórios e outros meios de disseminação de resultados e orientações para a prática profissional;
- f)** Apoio na implementação de ações de formação enquadradas nas atividades do GEP-OF;
- g)** Apoio noutras funções conexas às atividades do GEP-OF que venham a ser definidas.

3 – Remuneração: a remuneração será definida por acordo, após o termo do procedimento, tendo como referência o nível remuneratório equivalente a bolseiro inscrito em doutoramento, nos termos da respetiva legislação.

4 – Local de trabalho: nas atuais instalações da Ordem dos Fisioterapeutas, localizadas no LEAP Center - Espaço Amoreiras, na Rua D. João V, nº 24 - 1.03, 1250-091 Lisboa, ou noutras instalações para onde a Sede possa ser deslocada, em Lisboa, podendo ser opcional o regime de teletrabalho, acordado entre ambas as partes.

5 – Requisitos de admissão:

- a)** Licenciado em Fisioterapia, inscrito na Ordem dos Fisioterapeutas
- b)** Titular do grau de Mestre em Fisioterapia ou áreas afins;
- c)** Domínio proficiente da língua inglesa, falada e escrita;

- d) Domínio proficiente do Microsoft Office;
- e) Competência para gestão de bases de dados e respectiva análise estatística;
- f) Capacidade de liderança e espírito de iniciativa;
- g) Boas competências de comunicação.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura, dirigida ao Bastonário da Ordem dos Fisioterapeutas;
- b) Resumo Curricular contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração as vertentes de avaliação constantes do ponto 9 do presente aviso, assinado e organizado de acordo com os critérios de avaliação discriminados no referido ponto.
- c) Carta de motivação expondo os motivos pelos quais decidi apresentar a candidatura e quais as expectativas relativamente à função a desempenhar;

6.2 — O requerimento de candidatura deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do processo de recrutamento;
- b) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;

6.3 — Do resumo curricular deve constar:

- a) Identificação completa, incluindo no de inscrição na OF;
- b) Forma de contacto, morada, telefone e endereço eletrónico;
- c) Cópia de certificados de habilitações com a respetiva classificação, ou outros documentos idóneos legalmente reconhecido para o efeito;

6.4 — Forma de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura, deverá ser apresentada em língua portuguesa (com exceção da carta de motivação que deverá ser redigida em inglês, e efetuada por via eletrónica para o endereço rh@ordemdosfisioterapeutas.pt , até dez dias úteis a partir da data deste anúncio.

6.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do n.o 6.1 determinam a exclusão da candidatura.

6.6 — A Comissão de Avaliação de candidaturas pode, sempre que o entenda necessário, solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, determinando o prazo para o efeito.

6.7 – A Comissão de Avaliação de candidaturas procederá à realização de entrevistas aos primeiros três candidatos admitidos.

7 — A Comissão de Avaliação de candidaturas tem a seguinte composição:

Presidente: Professora Doutora Cristina Isabel Oliveira Jácome, Investigadora na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Vogais efetivos: Professor Doutor Fernando Manuel Tavares da Silva Ribeiro, Professor Adjunto com Agregação, Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro;
Professor Doutor Diogo André da Fonseca Pires, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde Instituto Politécnico de Setúbal;

Vogais suplentes: Professor Doutor Eduardo José Brazete Carvalho Cruz, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde/IPS;
Professor Doutor Nuno Cordeiro, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias/IPCB

8 – Notificação e publicidade:

8.1. – A notificação das deliberações do procedimento de admissão será efetuada por e-mail. Os candidatos devem indicar o seu endereço eletrónico.

8.2. – Sem prejuízo desta notificação, a informação relativa às diferentes fases do presente procedimento de admissão será disponibilizada no sítio da Internet ordemdosfisioterapeutas.pt.

9 – Métodos de seleção:

9.1. – São métodos de seleção no presente procedimento de admissão:

1) Avaliação Curricular e Carta de Motivação;

2) Entrevista de seleção;

Para a Avaliação Curricular (AC) são considerados os seguintes critérios:

a) Classificação final do Curso de Mestrado em Fisioterapia (CFC) - 15 pontos

A1. Classificação final no Curso de Mestrado em Fisioterapia igual ou superior a 18 valores;	15 pontos
A2. Classificação final obtida no Curso de Mestrado em Fisioterapia igual ou superior a 16 valores e inferior a 18 valores;	10 pontos
A3. Classificação final obtida no Curso de Mestrado em Fisioterapia igual ou superior a 14 valores e inferior a 16 valores;	5 pontos
A4. Classificação final obtida no Curso de Mestrado em Fisioterapia inferior a 14 valores;	1 pontos

b) Experiência Profissional (EP) - 15 pontos

Funções exercidas, diretamente relacionadas com as atividades e funções descritas no posto de trabalho a que se candidata:

B1. Experiência comprovada na gestão e no acompanhamento administrativo, técnico e financeiro de projetos no âmbito da Investigação & Desenvolvimento;	5 pontos
B2. Experiência comprovada em atividades de pesquisa e organização de informação e tratamento de dados e utilização de programas informáticos de apoio (SPSS);	5 pontos
B3. Experiência comprovada na elaboração de relatórios de natureza científica;	5 pontos
B4. Sem experiência profissional comprovada nas atividades e funções descritas acima;	0 pontos

c) Análise global do Curriculum Vitae (CV) - 15 pontos

Muito Bom	15 pontos
Bom	10 pontos
Satisfaz	5 pontos
Não Satisfaz	0 pontos

d) Análise geral da Carta de Motivações (CM) - 15 pontos

Muito bom - Fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos relacionando as atividades e funções a desenvolver com os seus interesses atuais.	15 pontos
Bom - Fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos com referências ao interesse das atividades e funções a desenvolver	10 pontos
Satisfaz - Fatores motivacionais vagos ou exclusivamente extrínsecos	5 pontos
Não Satisfaz - Não apresenta fatores motivacionais ou é vago na sua apresentação	0 pontos

A pontuação da avaliação curricular (AC) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (CFC \times 0,3) + (EP) + (CV \times 0,2) + (CM \times 0,3);$$

e) Entrevista de Seleção (ES)

i) AES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

ii) AES possui 4 parâmetros de avaliação, com 1,25 pontos cada, e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento e experiência nas atividades e funções descritas para o posto de trabalho (CE)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbal (EFV)

10 – Classificação Final (CF)

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção:

1) AVALIAÇÃO CURRICULAR e CARTA DE MOTIVAÇÃO;

2) ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 pontos, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Em caso de empate, a classificação da entrevista prevalecerá sobre o método de seleção avaliação curricular e carta de motivações, podendo o júri não selecionar qualquer candidato, se nenhuma das candidaturas apresentar o adequado e necessário nível de qualidade.

11 – Acesso à informação:

11.1. – Os candidatos podem aceder a informações relativas às fases do procedimento de admissão no seguinte sítio da Internet www.ordemdosfisioterapeutas.pt.

11.2. – É, em qualquer caso, garantido aos candidatos o acesso à informação do procedimento de admissão, nas instalações da Ordem dos Fisioterapeutas.

12 - Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após o envio da informação relativa à classificação final de resultados a todos os candidatos.

A Ordem dos Fisioterapeutas, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 17 de novembro de 2022.

Assinado por: **António Manuel Fernandes Lopes**
Num. de Identificação: 02315054
Data: 2022.11.17 15:28:34+00'00'

O Bastonário, Professor António Manuel Fernandes Lopes